



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR ULBERTO NAVARRO "GARRÃO"

*Ilustríssimo Senhor
Felipe Torres
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores*

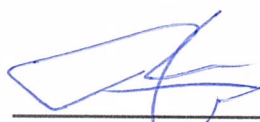
FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA SAÚDE

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Conforme Projeto de Lei 157/2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2026, apresento alteração.

Emendas ao projeto 157/2025	
Emenda Orçamento Nº	
Emenda Impositiva	(X) Sim() Não
Individual (X) Bancada()	OBS:
Autoria:	Ver. Ulberto Navarro
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: A presente indicação de Emenda Impositiva, destina-se à APAE de Sant'Ana do Livramento, CNPJ 96.041.439/0001-31, estabelecida na Rua Vasco Alves nº 434, Bairro Centro, visando a reforma e melhorias das salas de atendimento, incluindo adequação física, pintura, mobiliário, rede elétrica e hidráulica, bem como a climatização. O desdobramento desta Emenda fica a cargo do Poder Executivo Municipal.	
CRIAR DESPESA CONFORME O ESPECIFICADO ABAIXO	
Valor Destinado R\$	R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)
Crédito Orçamentário	EMENDAS IMPOSITIVAS
Órgão	08 – FUNDO MUN.DE SAÚDE - CNPJ 12.094.007/0001-07
Unidade Orçamentária	08.01 – SEC.DE SAÚDE E UNIDADES SUBORDINADAS
Função	08.01.10 – SAÚDE
Subfunção	08.01.10.301 – ATENÇÃO BÁSICA
Programa	08.01.10.301.0008 – PROG.GESTÃO MAN.SEC.SAÚDE
Projeto/Atividade	08.01.10.301.0008.4703 – EMENDAS IMPOSITIVAS LEGISL.MUNICIPAL
Natureza da Despesa	
Redução*	29.01.99.999.9999.3816 EMENDAS IMPOSITIVAS 39999900000000 RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA RPPS – Recurso 1500 - R\$ 70.000,00.

Sant'Ana do Livramento, em 19 de novembro de 2025.



Ulberto Navarro "Garrão"
Vereador



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO - A.P.A.E.

CGCMF:96041439/0001-31 - Rua Vasco Alves, 434 - Centro (Sede Própria) Fone (55) 3242-1071 - CEP:97573-550

Extensão Rural - Estrada Robledo Brás, 11550 - Passo do Guedes (Sede Própria) - Sant'Ana do Livramento-RS E-mail: santanadolivramento@apaers.org.br

Personalidade Jurídica Livro «A» nº 01 - Folha 75V nº de ordem 147 em 23-11-64 - Matrícula no MPAS sob nº 19-172-01.136/27 - Filiada a Federação Nacional das APAEs sob nº 22 - Registro no Conselho Nacional do Serviço Social nº 206.893/68 em 14-11-68 - Decreto de Utilidade Pública Municipal nº 05 em 23-06-69 - Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 21739 em 24-05-72 - Registro Secretaria do Trabalho e Ação Social STAS 101519 - Registro Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - FEBEM sob nº 226/75 - Registro na Fundação Rio-Grandense de Atendimento ao Excepcional - FAERS - sob folha nº 03 em 28-11-79 - Mantenedora da Escola de Educação Especial Caio Cesar Beltrão Tettamanzy - Portaria nº 7941 de 06-04-82 - Decreto de Utilidade Pública Federal nº 94054 de 24-02-87 Processo nº 16510/75 - Registro Conselho Estadual de Educação do RS nº 353

Of. 258/2025

Santana do Livramento, 17 de novembro de 2025.

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Ulberto Navarro
Câmara Municipal de Vereadores
Santana do Livramento - RS

Assunto: Solicitação de Indicação de Emenda Impositiva

Senhor Vereador,

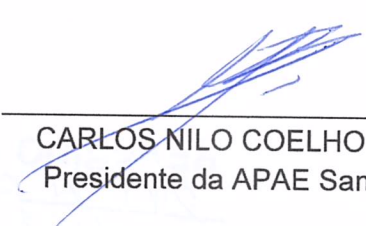
A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Santana do Livramento, diante da relevância social de nosso trabalho, vimos, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a indicação de Emenda Impositiva via secretaria de saúde, no valor de R\$ 100.000,00, os recursos provenientes desta emenda serão aplicados em ações de saúde voltados a melhoria do atendimento prestado aos assistidos.

A aplicação dos recursos oriundos desta emenda será direcionada para reforma e melhoria das salas de atendimento, incluindo adequação física, pintura, mobiliário, rede elétrica e hidráulica, climatização, formação e capacitação dos profissionais e incentivo à produção Sus.

Acreditamos dessa forma, a presente solicitação se justifica pela relevância Social da destinação, reforçando o com a promoção da cidadania, inclusão e melhoria da qualidade de vida das pessoas assistidas pela APAE, além de fortalece a rede socioassistencial do município.

Certos de podermos contar com a atenção e apoio do Nobre Vereador, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


CARLOS NILO COELHO PINTOS
Presidente da APAE Santanense